



EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 03/2021

Dispõe sobre Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo de Pós-Graduação para Magistrados e Servidores do Poder Judiciário cearense.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para concessão de bolsas de estudo de cursos de pós-graduação, destinadas a magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de acordo com a Resolução do Órgão Especial nº 17/2020, publicada no Diário da Justiça em 08 de outubro de 2020,

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente processo seletivo será regido por este Edital, com prazo de 15 dias, nos termos da Resolução do Órgão Especial nº 17/2020, de 08 de outubro de 2020.
2. A inscrição neste processo seletivo implica conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital e na Resolução do Órgão Especial nº17/2020, de 08 de outubro de 2020.

DAS VAGAS

3. Serão oferecidas **13 (treze) vagas** de custeio de bolsas de estudos para curso de pós-graduação, que serão distribuídas entre as categorias Magistrados e Servidores e entre os cursos de Mestrado e Doutorado:

3.1. Vagas destinadas à categoria Magistrados:

| MAGISTRADOS | |
|------------------------|---------------------|
| CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO | QUANTIDADE DE VAGAS |
| Mestrado | 04 |
| Doutorado | 01 |

3.2 Vagas destinadas à categoria Servidores:

| SERVIDORES | |
|------------------------|---------------------|
| CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO | QUANTIDADE DE VAGAS |
| Mestrado | 05 |
| Doutorado | 03 |

DAS INSCRIÇÕES

4. O candidato à bolsa de estudo deverá **apresentar requerimento**, de acordo com o Art. 12. da Resolução nº17/2020, de 08 de outubro de 2020, via SAJADM/CPA, no prazo deste edital, e encaminhar para a Coordenadoria de Educação Corporativa da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (sigla CPA: **TJCECEDUC**).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5. Os casos não previstos neste Edital e na Resolução nº17/2020, de 08 de outubro de 2020, serão decididos pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará